



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 4303/2024

Exonera o Sr. Luis Matei, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

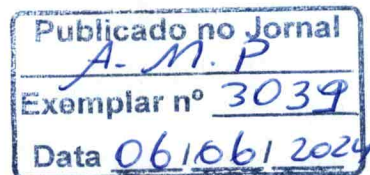
DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. **LUIS MATEI**, portador do CPF n. ° 718.266.299-04, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, (**Símbolo CC-1**).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita



van de 2